



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

L-E-I Nº 882

Data:- 30 de maio de 1986.

Súmula:- Autoriza a abertura de Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$: 684.000,00 (Seiscentos e oitenta quatro mil cruzados) e das outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARANACITY, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONO A SEGUINTE LEI:

Art. 1º - Fica o Chefe de Executivo Municipal, autorizado a abrir no corrente exercício, o Crédito Adicional Suplementar no valor de Cz\$:-684.000,00 (Seiscentos e oitenta quatro mil cruzados) para reforço das seguintes dotações orçamentárias

ÓRGÃO.....LEGISLATIVO MUNICIPAL  
 UNIDADE....CÂMARA MUNICIPAL  
 3.0.0.0....DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0....DESPESAS DE CUSTEIO  
 31.1.0.....PESSOAL  
 3.1.1.1....PESSOAL CIVIL  
 001 Subsídios dos Vereadores (parte fixa) Cz\$:- 35.200,00  
 007 Subsídios dos Vereadores (parte variável) Cz\$:- 35.200,00

ÓRGÃO.....EXECUTIVO MUNICIPAL  
 UNIDADE....GABINETE DO PREFEITO  
 3.0.0.0....DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0....DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.1....PESSOAL  
 3.1.1.1....PESSOAL CIVIL  
 015 01-Subsídios.....Cz\$:- 57.600,00  
 3.2.0.0....TRANSFERÊNCIAS CORRENTES  
 3.2.2.0....TRANSFERÊNCIAS INTERGOVERNAMENTAIS  
 3.2.2.1....Transferência à União  
 022 01-Despesa c/ o Serviço de Qualificação Eleitoral...Cz\$:- 30.000,00

ÓRGÃO.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
 UNIDADE....SECRETARIA  
 3.0.0.0....DESPESAS CORRENTES  
 3.1.0.0....DESPESAS DE CUSTEIO  
 3.1.1.0....PESSOAL  
 3.1.1.1....PESSOAL CIVIL  
 032 09-Salário ao Pessoal Regido p/ CLT.....Cz\$:- 40.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO e CULTURA  
 UNIDADE....ENSINO PRIMÁRIO

Em 04 / 06 / 86

Segue fl. "2"

SECRETARIA



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Fl. "2"

|              |  |                   |
|--------------|--|-------------------|
| 3.0.0.0..... | DESPESAS CORRENTES                     |                   |
| 3.1.0.0..... | DESPESAS DE CUSTEIO                    |                   |
| 3.1.1.0..... | PESSOAL                                |                   |
| 3.1.1.1..... | PESSOAL CIVIL                          |                   |
| 108          | 09-Salário ao Pessoal Regido p/ CLT    |                   |
| 3.1.2.0..... | MATERIAL DE CONSUMO                    | Cz\$:- 60.000,00  |
| 114          |  | Cz\$:- 30.000,00  |
| UNIDADE..... | EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS            |                   |
| 3.0.0.0..... | DESPESAS CORRENTES                     |                   |
| 3.1.0.0..... | DESPESAS DE CUSTEIO                    |                   |
| 3.1.2.0..... | MATERIAL DE CONSUMO                    |                   |
| 128          |  | Cz\$:- 10.000,00  |
| ÓRGÃO.....   | SERVIÇOS DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL |                   |
| UNIDADE..... | HOSPITAL MUNICIPAL                     |                   |
| 3.0.0.0..... | DESPESAS CORRENTES                     |                   |
| 3.1.0.0..... | DESPESAS DE CUSTEIO                    |                   |
| 3.1.1.0..... | PESSOAL                                |                   |
| 3.1.1.1..... | PESSOAL CIVIL                          |                   |
| 156          | Salário de Pessoal Reg.p/ CLT...       | Cz\$:- 20.000,00  |
| 3.1.2.0..... | MATERIAL DE CONSUMO                    |                   |
| 158          |  | Cz\$:- 40.000,00  |
| 3.1.3.0..... | SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS       |                   |
| 3.1.3.1..... | Remuneração de Serviços Pessoais       |                   |
| 159          |  | Cz\$:- 136.000,00 |
| 3.1.3.2..... | Serviços de Terceiros e Encargos       |                   |
| 160          |  | Cz\$:- 10.000,00  |
| UNIDADE..... | ASSISTÊNCIA E PREVIDÊNCIA SOCIAL       |                   |
| 3.0.0.0..... | DESPESAS CORRENTES                     |                   |
| 3.2.0.0..... | TRANSFERÊNCIAS CORRENTES               |                   |
| 3.2.5.0..... | TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS               |                   |
| 3.2.5.1..... | INATIVOS                               |                   |
| 174          |  | Cz\$:- 20.000,00  |
| 3.2.5.3..... | SALÁRIO-FAMÍLIA                        |                   |
| 175.....     |  | Cz\$:- 40.000,00  |
| 3.2.5.9..... | OUTRAS TRANSFERÊNCIAS A PESSOAS        |                   |
| 176          |  | Cz\$:- 50.000,00  |
| UNIDADE..... | CRECHE MUNICIPAL                       |                   |
| 3.0.0.0..... | DESPESAS CORRENTES                     |                   |
| 3.1.0.0..... | DESPESAS DE CUSTEIO                    |                   |
| 3.1.1.0..... | PESSOAL                                |                   |
| 3.1.1.1..... | PESSOAL CIVIL                          |                   |
| 178          | Salário de Pessoal Reg.p/ CLT          | Cz\$:- 10.000,00  |
| ÓRGÃO.....   | SERVIÇOS URBANOS                       |                   |
| UNIDADE..... | RUAS E AVENIDAS                        |                   |
| 3.0.0.0..... | DESPESAS CORRENTES                     |                   |
| 3.1.0.0..... | DESPESAS DE CUSTEIO                    |                   |
| 3.1.1.0..... | PESSOAL                                |                   |
| 3.1.1.1..... | PESSOAL CIVIL                          |                   |
| 206          | Salário de Pessoal reg.p/CLT....       | Cz\$:- 60.000,00  |

Publicado (a) no Jornal "O DIÁRIO DO PARANÁ", Edição Oficial desta Prefeitura Municipal, em 04/06/86.

SECRETÁRIO

segue fl. "3"



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Fl. /3/

Art. 2º - Para atender à abertura do Crédito Adicional Suplementar de que trata o Art. 1º do presente Projeto de Lei, ficam utilizados os seguintes recursos:

1 - Cancelamento de dotações orçamentárias no valor de Cz\$:-404.000,00 (Quatrocentos e quatro mil cruzados) a saber:

ÓRGÃO.....EXECUTIVO MUNICIPAL  
UNIDADE.....GABINETE DO PREFEITO  
4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0.....INVESTIMENTOS  
4.1.2.0.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
028 Cz\$:- 12.000,00

ÓRGÃO.....SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO  
UNIDADE.....SECRETARIA  
3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.....DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0.....PESSOAL  
3.1.1.1.....PESSOAL CIVIL  
029 Vencimentos dos Cargos de Provi-  
mento Efetivo.....Cz\$:- 16.000,00

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE OBRAS E VIAÇÃO  
UNIDADE.....ADMINISTRAÇÃO  
3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.....DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0.....PESSOAL  
3.1.1.1.....PESSOAL CIVIL  
085 03-Vencimentos dos Cargos de  
Provisão em Comissão.....Cz\$:- 48.000,00

UNIDADE.....SERVIÇO RODOVIÁRIO MUNICIPAL  
4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL  
4.1.0.0.....INVESTIMENTOS  
4.1.2.0.....EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE  
094

ÓRGÃO.....SERVIÇOS DE EDUCAÇÃO E CULTURA  
UNIDADE.....ADMINISTRAÇÃO  
3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.....DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.1.0.....PESSOAL  
3.1.1.1.....PESSOAL CIVIL  
095 02-Vencimentos dos Cargos de  
Provisão Efetivo.....Cz\$:- 48.000,00

UNIDADE.....ENSINO PRIMÁRIO  
3.0.0.0.....DESPESAS CORRENTES  
3.1.0.0.....DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.9.0.....DIVERSAS DESPESAS DE CUSTEIO  
3.1.9.2.....Despesas de Exercícios Anteriores Cz\$:-15.000,00  
116

Publicado (a) no Jornal "O PARANACITY" em 04/06/86  
Nº 120.000,00  
Órgão Oficial desta Municipalidade  
Secretari

segue fl. "4"



# PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PARANACITY

ESTADO DO PARANÁ

Fl. "4"

ÓRGÃO.....SERVIÇOS URBANOS  
 UNIDADE.....PRAÇAS, PARQUES E JARDINS  
 4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0.....INVESTIMENTOS  
 4.1.1.0.....OBRAS E INSTALAÇÕES  
 226 Cz\$:- 50.000,00

UNIDADE.....ÁREA DE RECREAÇÃO  
 4.0.0.0.....DESPESAS DE CAPITAL  
 4.1.0.0.....INVESTIMENTOS  
 4.1.1.0.....OBRAS E INSTALAÇÕES  
 258 Cz\$:- 95.000,00

II - Parte do Superavit Financeiro do exercício de 1985, no valor de Cz\$:-280.000,00 (Duzentos e oitenta mil cruzados).

Art. 3º -A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

EDIFÍCIO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANACITY, EM 30 DE MAIO DE 1986.

*Leonor*

José Bonifácio Moron  
-PREFEITO MUNICIPAL-

*José Rodrigues*  
- SECRETÁRIO -

Publicação (a) no Jornal " O DIARIO DO NORTE, Orgão Oficial desta Municipalidade

Em 04 / 06 / 86

*[Signature]*  
Secretaria